



PREFEITURA MUNICIPAL DE

POSSE

Gestão: 2021/2024

DECRETO Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 04/01/21

Secretário Municipal
da Administração

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da prefeitura Municipal de Posse, suas Secretarias e demais órgãos que a compõe e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente das repartições publicas vinculadas ao município de Posse, passará a funcionar a partir de 05 de janeiro do ano em curso, obedecendo ao expediente das 07h:30min as 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00mim.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais de saúde e outros determinados por situações de emergência que continuarão em seu expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal